



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-007/2025:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO FÍSICO, ETIQUETAMENTO DE BENS, GESTÃO PATRIMONIAL COM ANÁLISE DOS DADOS CANTÁBEIS APURADOS, DEPRECIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS, CONFECCÃO DO LIVRO DE TOMBO DE 2025 PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
06 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.788.957/0001-87.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal, compreendendo levantamento físico, etiquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2025 pertencentes a Prefeitura Municipal de Valente - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) e em conformidade com a LEI 10.540 – SIAFIC.

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 18 de fevereiro de 2025.

Ubaldo Amara De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL